

PROVA DE VIDA DIGITAL

SAIBA COMO FAZER... →



IPREVI



Como fazer a Prova de Vida no aplicativo gov.br?

A Prova de Vida digital é feita pelo aplicativo gov.br com reconhecimento facial. Ao concluir, a validação é enviada automaticamente ao órgão pagador. Siga as orientações abaixo:

1 Passo 1

Baixe o aplicativo gov.br no seu dispositivo.



2 Passo 2

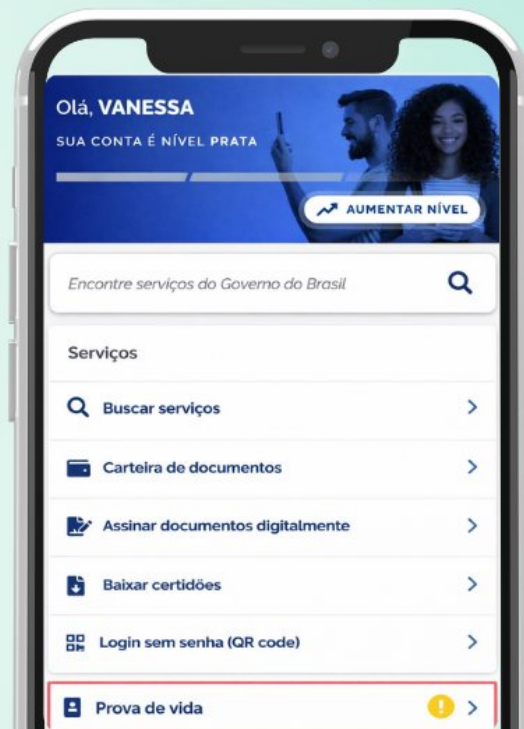
Acesse sua conta. Caso ainda não tenha uma conta gov.br, crie a sua gratuitamente.

IPREVI



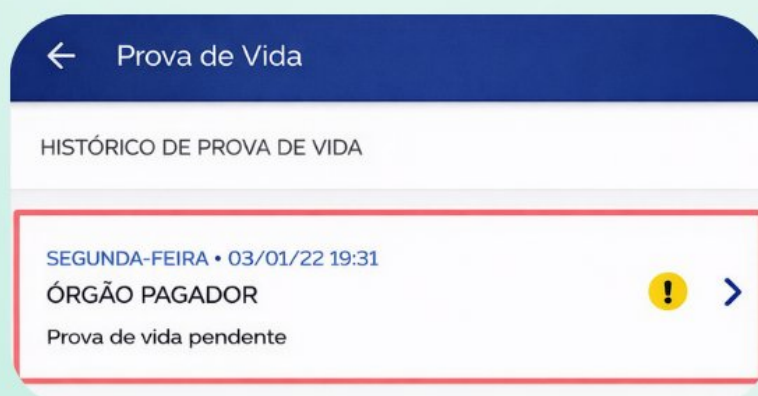
Passo 3

Após logar, acesse "Serviços", clique em "Prova de vida".



Passo 4

Na tela "Histórico de Prova de vida", selecione a "Prova de vida pendente";

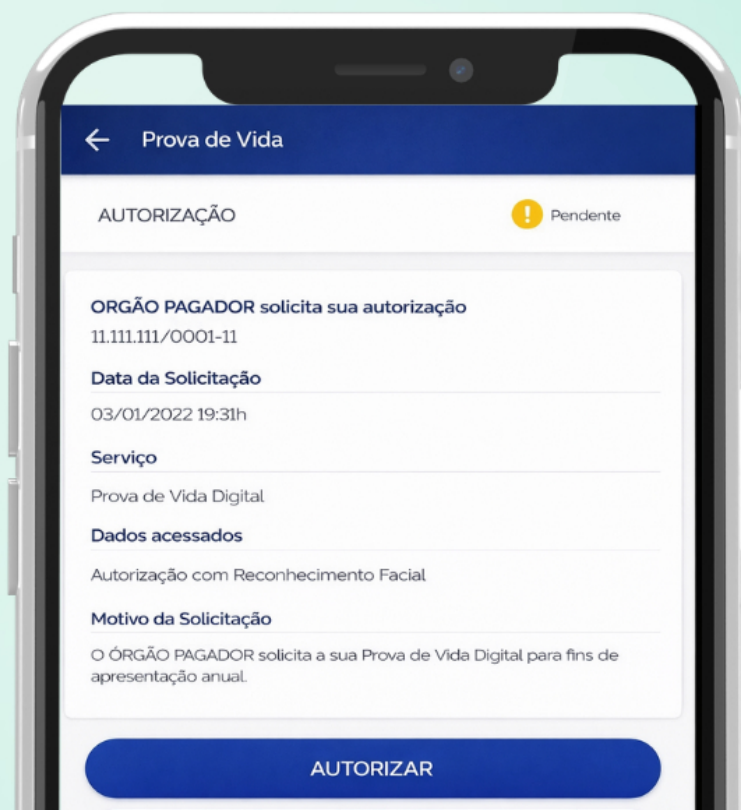


IPREVI



Passo 5

Na tela "Autorização", clique em "Autorizar".



6

Passo 6

Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial.

IPREVI



Dicas para reconhecimento facial:



Ambiente iluminado e sem pessoas e objetos ao fundo.



Rosto bem visível.
Evite: chapéu, óculos de sol.



Segure o celular na **altura do seu rosto.**



Mantenha a **cabeça** **dentro do círculo**

Clique em fazer reconhecimento facial

IPREVI



Passo 7

Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em "OK".

Reconhecimento facial realizado com sucesso!

Sua prova de vida foi realizada com sucesso.

OK

Passo 8

Na tela de Autorização, o status da sua Prova de Vida mudará para "Autorizado".

 Prova de Vida

AUTORIZAÇÃO

 Autorizado

ÓRGÃO PAGADOR solicita sua autorização

11.111.111/0001-11

Data da Solicitação

03/01/2022 19:31h

Serviço

Prova de Vida Digital

Dados acessados

Autorização com Reconhecimento Facial

Motivo da Solicitação

O ÓRGÃO PAGADOR solicita a sua Prova de Vida Digital para fins de apresentação anual.

IPREVI





Sua prova de vida foi concluída.

**Se ainda tiver dúvidas ou dificuldades
entre em contato com o IPREVI.**

IPREVI



Circular nº 008/2026

Prezado(a) Senhor(a)

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Viçosa - IPREVI convoca Vossa Senhoria para a realização da Prova de Vida Anual, procedimento obrigatório destinado à manutenção do pagamento dos benefícios previdenciários e à atualização dos dados cadastrais junto ao Instituto.
A Prova de Vida deverá ser realizada **durante o mês de seu aniversário**.

É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de casamento, união estável ou óbito, conforme estado civil (CPF e Carteira de Identidade do cônjuge/companheiro (a));
- Filhos menores de 21 anos: certidão de nascimento, carteira de identidade e CPF;
- Maiores inválidos: termo de curatela, CPF e carteira de identidade.

MODALIDADES DISPONÍVEIS

PRESENCIAL

O beneficiário poderá comparecer à sede do IPREVI, munido dos documentos acima.

NÃO PRESENCIAL

Online por meio do aplicativo gov.br

O beneficiário poderá realizar a Prova de Vida digital acessando o aplicativo gov.br, na opção "Serviços" > "Prova de Vida", seguindo as orientações disponibilizadas pela plataforma.

Mediante envio de Declaração de Vida

O beneficiário impossibilitado de comparecer presencialmente poderá encaminhar Declaração de Vida com firma reconhecida em cartório, acompanhada da lista de documentos acima.

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO REALIZAÇÃO

O beneficiário que não realizar a Prova de Vida durante o mês de aniversário será considerado pendente e poderá regularizar sua situação até o último dia útil do mês subsequente. Persistindo a pendência após esse prazo, o pagamento do benefício poderá ser suspenso até a efetiva regularização da situação cadastral.

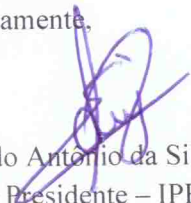
Viçosa, 28 de agosto de 2026.

Endereço:

Sede do IPREVI, Avenida P. H. Rolfs, 81 (Edif. Meridien Center), 3º andar, bairro Centro, Viçosa-MG. Das 07:00 às 18:00h

Demais informações: (31)3891-9009 ou (31)3891-3772 ou ☎ (31)3891-6310 ou por e-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

Atenciosamente,


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente – IPREVI

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores
Públicos do Município de Viçosa
CNPJ: 05.665.754/0001-84
Tel.: (31)3891-9009 - Fax.: (31)3891-3772


Evair Barbosa de Souza

Diretor Previdenciário - IPREVI

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3º Andar - Sala 301
Centro - CEP: 36.570-087 - Viçosa/MG
E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com
Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br